



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4431/2024

No dia 14 de fevereiro de 2024 às 10:47 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4431/2024 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (135) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 81, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (PLANO DE CARGO E CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elisá Melo da Silva Rezende
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Elisá Melo da Silva, CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO**, em 14/02/2024 às 10:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **15619** e o código verificador **AAC38EAA**.

Referência: [Processo nº 2-4431/2024](#).

Docto ID: 15619 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que, conforme cálculos anexos, há disponibilidade orçamentária suficiente para o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, logo, há disponibilidade orçamentária para atender as despesas decorrentes dessa Lei Complementar a curto, médio e longo prazo e há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ante o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar em regime de urgência, nos termos do Art. 194 e seguinte do Regimento Interno.

Corumbiara (RO), 14 de fevereiro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura

Vereador Presidente

Biênio 2023/2024

Gerson Gonçalves Cardoso

Vereador Vice-Presidente

Biênio 2023/2024

Narcelio Crisostomo do Nascimento

Vereador 1º Secretário

Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola

Vereador 2º Secretário

Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	001	14/02/2024

ID:	15620	Processo	Documento
CRC:	AEFD7205		
Processo:	2-4431/2024		
Usuário:	Elisá Melo da Silva		
Criação:	14/02/2024 10:59:25	Finalização:	14/02/2024 11:44:33

MD5: **086DB4C1A698179E69CE8113AA4C57B7**

SHA256: **E058B8CA6E12DF007CF67A887B9A58BAA581261FB2E7EC1D09BE007FDC7D0F5C**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 001/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (PLANO DE CARGO E CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	14/02/2024 10:59:25
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	14/02/2024 10:59:25
-----------------------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Lei Complementar 001/2024	14/02/2024	15622
Declaração 001	14/02/2024	15623
Tabela 001	14/02/2024	15624

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 15620 e o CRC AEFD7205.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2024

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR
N.º 81, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (PLANO DE
CARGO E CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1.º. Fica assegurado o reajuste anual de 10% (dez por cento) para os servidores efetivos do quadro de pessoal e comissionados do Poder Legislativo Municipal, conforme Art. 17, da Lei Complementar n.º 81, de 4 de junho de 2018.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata esta Lei Complementar incidirá sobre as tabelas vigentes, que passam a vigorar nos termos dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2.º. Ficam alterados os Anexos II, V, e VII que passarão a vigorar conforme anexos.

Art. 3.º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4.º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 5.º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de fevereiro de 2024.

Corumbiara (RO), 14 de fevereiro de 2024.

Sidnei dos Santos Moura

Vereador Presidente

Biênio 2023/2024

Gerson Gonçalves Cardoso

Vereador Vice-Presidente

Biênio 2023/2024

Narcelio Crisostomo do Nascimento

Vereador 1.º Secretário

Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola

Vereador 2.º Secretário

Biênio 2023/2024





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	001/2024	14/02/2024

ID: 15622	Processo	Documento
CRC: D0FDEEFB		
Processo: 2-4431/2024		
Usuário: Elisá Melo da Silva		
Criação: 14/02/2024 11:01:38	Finalização: 14/02/2024 11:01:50	

MD5: F6B6FB81767A390A476CCF9E94CBFC8D
SHA256: 94221118BA90E7F0C41C80CEAE122985AF8C15AC9AC5BA6CB54BD90D927F6B52

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 001/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (PLANO DE CARGO E CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	14/02/2024 11:01:38
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	14/02/2024 11:01:38
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 001	14/02/2024	15620
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gerson Gonsalves Cardoso	Vereador Vice-Presidente	14/02/2024 11:54:05
--------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Marcelio Crisostomo do Nascimento	Vereador 1º Secretário	14/02/2024 12:30:28
-----------------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

Sidnei dos Santos Moura	Vereador Presidente	14/02/2024 13:01:05
-------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 15622 e o CRC D0FDEEFB.